



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0640/10
PR Nº 005/10

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 109 /10 – CEFOR

Altera, nas especificações do Cargo em Comissão de Diretor de Patrimônio e Finanças, constante do Anexo à Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências -, o item “b” dos Requisitos para o Recrutamento, incluindo a opção de habilitação funcional no curso superior de Administração como requisito para seu recrutamento.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

A Procuradoria desta Casa, em Parecer Prévio, e a Comissão de Constituição e Justiça manifestaram-se pela inexistência de óbice legal para tramitação da matéria.

O Projeto altera as especificações do Cargo em Comissão de Diretor de Patrimônio e Finanças, incluindo entre as opções de habilitação para o seu provimento do curso superior de Administração.

Por preencher todos os requisitos legais do órgão técnico desta Casa, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 7 de julho de 2010.


Vereador **Airto Ferronato**,
Relator.





Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0640/10
PR Nº 005/10
Fl. 2

PARECER Nº 109 /10 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 03-08-10

Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador João Carlos Nedel

Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente

Vereador Mauro Pinheiro